



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/68/F	106-24/01	23-01-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 185/X – SITUAÇÃO DA COMPRA DE QUOTA NO CONTINENTE PORTUGUÊS

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Renato Cordeiro do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. A produção de leite, na Região, na campanha 2012/2013 foi de 578 026 toneladas e a quota distribuída aos produtores açorianos, na mesma campanha, foi de 617 229 toneladas.
2. Na campanha 2012/2013 a quota adquirida no continente português foi de 11 924 491 kg, tendo-se destinado a 113 explorações, distribuídas conforme quadro seguinte:

ilha	Quota Transferida Kg	N.º Explorações
Pico	124 271	1
São Jorge	826 023	29
São Miguel	9 354 212	64
Terceira	1 619 985	19



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

3. Num universo de 86 das explorações que adquiriram quota no continente português, em 2012/2013, a quota adquirida somada à quota que as mesmas já dispunham, ultrapassaram as entregas efetuadas na mesma campanha.

A justificação para a compra de quota é assunto da exclusiva responsabilidade do gestor da exploração agrícola, não competindo ao Governo Regional pronunciar-se sobre as opções tomadas pelos senhores agricultores.

4. As regras de elegibilidade ao prémio aos produtores de leite para a campanha de 2014/2015 estão estabelecidas na Portaria n.º 101/2013 da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, de 30 de dezembro de 2013, pelo que as regras são conhecidas e de fácil interpretação.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

JR/FM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0255 Proc. n.º 54.03.00
Data:	014/01/13 N.º 1851 X